



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 3636/2014”

“Declara Ponto Facultativo na repartição pública e dá providências correlatas”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Paixão de Cristo;

CONSIDERANDO o feriado do dia 18 de abril (sexta-feira) dedicado a Paixão de Cristo, os órgãos públicos federais e estaduais costumam decretar ponto facultativo em suas repartições;

CONSIDERANDO que o estado já decretou ponto facultativo na área escolar do município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na repartição pública, a partir das 12:00 horas no dia 17 de abril de 2014 (quinta-feira), que antecede o feriado de Paixão de Cristo.

Art. 2º - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 03 de abril de 2014.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antônio Convento
Secretário Municipal